

Por Iolando Lourenço e Luciano Nascimento

Depois de muitas negociações, a saúde deverá ter mais previsão de recursos da União a partir de 2017. Isso é o que prevê a [Proposta de Emenda à Constituição \(PEC\) 01/15](#), aprovada hoje (22) em primeiro turno na Câmara dos Deputados. Foram 402 votos a favor e um contra.

A proposta prevê a elevação do valor mínimo obrigatório repassado pela União a estados e municípios para o financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS). O texto eleva os percentuais da Receita Corrente Líquida (RCL) para repasses em ações e serviços públicos de saúde pelos próximos sete anos: 14,8% no primeiro ano; 15,5% no segundo; 16,2% no terceiro, até alcançar 19,4 % no sétimo ano. Os novos percentuais começam a valer no ano subsequente à promulgação do texto.

O texto aumenta os percentuais já estabelecidos na Emenda Constitucional 86, em vigor, e que determinam o repasse da União em gastos mínimos com saúde em 13,2% da RCL para 2016, 13,7% para 2017, 14,1% para 2018, 14,5% para 2019 e 15% a partir de 2020.

Uma emenda aglutinativa substituiu o texto original da PEC, que previa o aumento dos repasses nos próximos cinco anos, começando com o percentual de 15% e chegando a 18,7%. A mudança foi possível após um acordo envolvendo os líderes partidários e o governo a partir das contribuições do movimento Saúde +10.

Para os deputados a iniciativa envolve uma agenda positiva para elevar a qualidade da saúde no país que, na avaliação da maioria dos parlamentares, encontra-se na UTI.

A proposta ainda deverá ser submetida a nova votação no Plenário, em segundo turno, para então ser encaminhada ao Senado Federal para discussão e votação. Se os senadores mantiverem o texto aprovado na Câmara, a PEC será promulgada e passará a integrar a Constituição.

Fonte: [Agência Brasil](#) em 22.03.2016.